



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Prestação de Contas do Convênio SEAG n° 010/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, no valor de **R\$ 671.120,00 (seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte reais)**, cujo objeto consistiu na aquisição de blocos intertravados e meio fios de concreto para aplicação em vias rurais do referido município, conduzido por meio do processo 2024-NBQ1V, foi **APROVADA COM RESSALVAS** em 03/07/2025 (Nota Patrimonial: 2025NP01769, peça #134).

Vitória, 03 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 03/07/2025 15:43:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2025 15:43:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBSON DA PAIXÃO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GFS - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V5NPJD>